



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 2970/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.394, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que prevê salas de acolhimento para mulheres vítimas de violência nos serviços de saúde.

PARECER 768

A proposta em análise, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, objetiva prever salas de acolhimento nos serviços de saúde para mulheres vítimas de violência, no intuito de garantir acesso a um atendimento especializado e humanizado.

Embora a boa intenção do nobre autor, a matéria em comento encontra-se eivada de vício de inconstitucionalidade e ilegalidade, em face da violação ao Princípio da Separação dos Poderes, conforme **Parecer n.º 1.387** da Procuradoria Jurídica da Casa.

Diante disso, exaramos **voto contrário** à proposição em questão.

Sala das Comissões, 04 de junho de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Votor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



